



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 11/2023.

Dispõe sobre a instauração de processo de cobrança de anuidades dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 04ª Região na forma do Capítulo III do Título III do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs e do item 2.16 do Manual de Instruções de Processos Administrativos do Sistema CONTER/CRTRs.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre processo administrativo fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que os Conselhos que têm competência para cobrar as anuidades dos profissionais, conforme disposto no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III do Título III do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

CONSIDERANDO o disposto no item 2.16 do Manual de Instruções de Processos Administrativos do Sistema CONTER/CRTRs.

DECIDE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA de anuidades vencidas dos profissionais inscritos no âmbito deste Regional, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa concedendo os prazos legais para que o devedor quitar o débito ou apresentar impugnação fundamentada.

Art. 2º - O procedimento de cobrança deverá seguir todas as etapas elencadas no item 2.16 do Manual de Instruções de Processos Administrativos do Sistema CONTER/CRTRs e as disposições contidas no Capítulo III do Título III do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor